

RESOLUÇÃO Nº 179/2020

REGULARIZA SALDO DE FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR ANDRÉ DOMINGOS GOETZINGER, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE PESSOAL Nº 02/2012, FIRMADO COM O SAMAE DE BLUMENAU.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 067/2020 e inciso X da Cláusula 45, c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que trata-se de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

Considerando que o Convênio de Cooperação e Cessão de Pessoal nº 02/2012, firmado com o Samae de Blumenau, cedeu com ônus para a AGIR o servidor *ANDRÉ DOMINGOS GOETZINGER*, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Blumenau – SAMAE, optando pelos vencimentos do cargo de origem;

Considerando que dentre as responsabilidades impostas à AGIR, ficou estabelecido o controle de pessoal conforme alínea “d”, item II da Cláusula Segunda – Do Compromisso das Partes.

Considerando a informação enviada pelo setor competente do SAMAE de Blumenau, de saldo de 08 (oito) dias de férias a serem gozadas referente ao período de cedência com vencimento no cargo de origem;

Considerando que o Sr ANDRÉ DOMINGOS GOETZINGER, por força do Decreto nº 089, de 2020, passou a ocupar o cargo em comissão de *GERENTE DE ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA AGIR*, que integra o quadro de Cargos Comissionados, constante no Anexo I do Protocolo de Intenções.

Considerando a necessidade de regularizar o saldo de férias provenientes do cargo de origem, a fim de estabelecer o marco do novo período aquisitivo em virtude da nomeação ao cargo em comissão de *GERENTE DE ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA AGIR*.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de férias ao Servidor André Domingos Goetzinger, Gerente de Estudos Econômico-Financeiro da AGIR, resultante do saldo apurado no período de cedência, ocupando o cargo de origem, ou seja, cargo efetivo de Agente Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Blumenau – SAMAE, que será usufruído o gozo, durante o período de 30/12/2020 à 06/01/2021.

Parágrafo Único – Os dias previstos no caput deste artigo não poderão ser computados no período aquisitivo oriundo da nomeação no cargo em comissão, por tratar-se de saldo informado pela instituição de origem e referente ao cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-á ao período de gozo das férias do servidor supra nominado.

Blumenau, em 22 de dezembro de 2020.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR